

# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 4 de julho de 1989

ANO XIV - Nº 125

WILSON OTAVIANO



A cidade-satélite, com mais de 480 mil habitantes, recebe o governo itinerante e faz reivindicações

## Joaquim Roriz vai hoje a Taguatinga

O governador Joaquim Roriz e sua equipe reiniciam hoje o programa do Governo Itinerante em Taguatinga, a partir das 14h30. As reivindicações a serem apresentadas pela comunidade se referem, em sua maioria, às necessidades de Samambaia. Os quarenta mil habitantes querem a criação de uma administração regional, um setor de oficinas, urbanização e a implantação do 6º Grupamento de Incêndios e do Quartel da Polícia Militar.

As alterações para modificar o esquema de trânsito de Taguatinga, expansão do setor de oficinas, funcionamento em regime de tempo integral nas unidades da saúde, liberação nos dois lados da Avenida Sandu e na Avenida Comercial para atividades comerciais, além da ampliação do gabarito na Praça do Bicalho e na CSD são necessidades da satélite que a comunidade vai apresen-

tar ao governador Joaquim Roriz e sua equipe administrativa.

A população, estimada em 480 mil habitantes, também vai pedir um avanço nas obras de urbanização e infra-estrutura, além da implantação de três postos do BRB, criação de um espaço cultural e construção de quatro creches. Para garantir a segurança no trânsito Taguatinga quer a implantação de cinco semáforos, cinquenta quebra-molas e sete sonorizadores. A proposta para reestudo, remanejamento e criação de novas linhas de ônibus na cidade também será apresentada.

Outra reivindicação se refere à melhoria no esquema de coleta de lixo da cidade, de forma a eliminar os confinamentos de entulhos, promovendo a proliferação de doenças, e atraindo ratos e baratas.

Apesar da oferta de escolas públicas cobrir a necessidade dos 100 mil alunos de Taguatinga, a

população quer a construção de seis estabelecimentos. Essa ampliação da rede oficial de ensino vai evitar deslocamentos, propiciando maior segurança e comodidade para estudantes e pais de alunos.

### Programação

O governo itinerante, instalado no mês passado, vem atendendo a uma série de reivindicações das comunidades de Planaltina e Guará e foi suspenso por duas semanas, para reavaliação. O programa de visitas prossegue amanhã, no Núcleo Bandeirante e na sexta-feira, no Gama, sempre no horário de 14h30. No sábado, o governo itinerante percorrerá Brazlândia a partir das 8h30.

Para a próxima semana, a previsão de prosseguimento do programa começa no dia 11 na Ceilândia; dia 12, Vila Planalto, pela manhã e Vila Paranoá, à tarde; dia 13, Sobradinho; dia 14, Cruzeiro; e dia 18, Plano Piloto.

## Consumidor ganha manual

O segundo número do Manual do Usuário do Sistema de Saúde do DF será lançado hoje, às 15 horas, na Inspeção de Saúde do Núcleo Bandeirante, que fica na 3ª Avenida, Área Especial nº 3. O tema abordado desta vez será a fiscalização.

Com uma linguagem objetiva e de fácil compreensão, o livrinho explica tudo que o consumidor deve observar ao comprar produtos de alimentação, medicamentos, limpeza, cosméticos, produtos de beleza, piscinas e creches; além de conter telefones das dez Inspe-

torias de Saúde, para qualquer reclamação quanto à qualidade e condições de higiene de qualquer produto e estabelecimento comercial.

O manual também explica que o Departamento de Fiscalização de Saúde é um órgão de vigilância sanitária que tem por objetivo básico orientar, tanto o comerciante quanto o consumidor, sobre as condições dos produtos comercializados.

O manual poderá ser adquirido, gratuitamente, nos centros de saúde, hospitais, escolas e supermercados.

## SLU vende sucata de lixo

O Serviço de Limpeza Urbana, órgão da Secretaria de Serviços Públicos, realizará no dia primeiro de agosto próximo, às 9h, concorrência pública para a venda de produtos recicláveis separados do lixo coletado em todo o Distrito Federal. A informação é do superintendente do SLU, Brasil Américo Campos, segundo o qual, periodicamente, o órgão realiza a venda desse material.

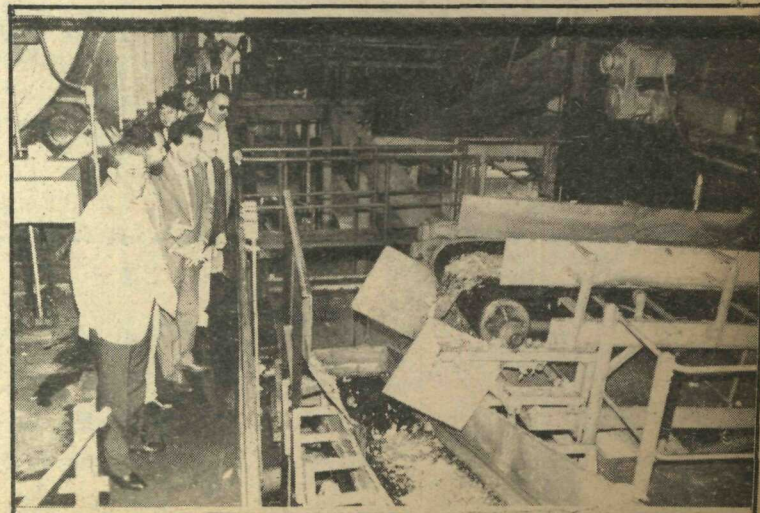
Estarão à disposição dos interessados 250 toneladas de plástico grosso, 250 toneladas de plástico fino, 2.500 toneladas de lata prensada, 47 toneladas de ferro, cinco toneladas de alumínio, uma tonelada de cobre, 350 toneladas de vidro, 200 toneladas de papel e 470 toneladas de papelão. Pelo preço único, calculado pelo SLU,

tudo esse material está avaliado em NCz\$ 195 mil.

O edital contendo todas as especificações dos produtos e as instruções para participar da licitação está à disposição dos interessados, gratuitamente, na sede do Serviço de Limpeza Urbana, na Avenida das Nações. O material poderá ser examinado na Usina de Tratamento de Lixo da Ceilândia, localizada na Setor P Sul.

Segundo Brasil Américo Campos, os produtos recicláveis são separados pelo SLU de todo o lixo coletado no Plano Piloto e cidades-satélites, proporcionando uma arrecadação de recursos que, recolhida aos cofres do Governo do Distrito Federal, retorna ao próprio SLU em forma de investimento na melhoria do serviço de limpeza urbana.

Marcos de Oliveira



O governador e sua equipe visitam a usina de processamento em Ceilândia

# Programação do FLAAC

*Além de espetáculos e exposições, haverá um Fórum de Ministros*

O apoio que o governador Joaquim Roriz vem dando à realização do II Festival Latino-Americano de Arte e Cultura, que acontecerá na cidade na primeira quinzena de agosto, foi realizado ontem pelo reitor da Universidade de Brasília, Cristóvam Buarque, durante café da manhã promovido pela coordenação do evento, com a participação de representantes diplomáticos de países latinos e da imprensa, no San Marco Hotel.

Cristóvam Buarque falou com entusiasmo da participação do Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Cultura, no FLAAC, afirmando que este acontecimento "marcará de forma definitiva" a administração do Distrito Federal e, também, do Governo Federal na área da cultura.

A secretária de Cultura do DF, professora Laís Aderne, coordenadora geral do festival, disse da importância desse encontro, na medida em que "estará refletindo sobre nossas raízes continentais, sobre a tradição e contemporaneidade da nossa cultura". Laís fez um histórico sobre a origem dos festivais em todo o mundo e de sua contribuição para a evolução cultural dos povos.

Na oportunidade, além do segundo número do Jornal do FLAAC, foi distribuída entre os participantes do café da



Laís Aderne e o reitor Cristóvam Buarque

manhã a programação do festival. Além de espetáculos de música, teatro, dança, muitas outras atividades paralelas estarão acontecendo. Haverá exposições de pintura, escultura, artesanato, seminários, oficinas, mostras de fotografias, ví-

deo, cinema, lançamento de discos, encontro de arte-educação.

Um outro importante evento que acontecerá paralelamente ao II Festival Latino-Americano de Arte e Cultura é o Fórum de Ministros da Cultura da América Latina e do Caribe, com a participação já confirmada dos ministros do Chile, Costa Rica, Cuba, Equador, Haiti, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Peru, Suriname, Uruguai e Comunidade de Dominica, além do representante brasileiro.

Essa primeira grande reunião dos representantes do setor cultural, que acontecerá entre os dias 10 e 12 de agosto, no Itamaraty, é vista como "uma oportunidade para identificação de novas formas de cooperação cultural, que acabarão se refletindo em todos os ramos das atividades dos países em questão". Segundo o conselheiro Eduardo da Costa Farias, chefe da Divisão de Instituições de Ensino e Programas Especiais, do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores, o convite do governo brasileiro para a participação dos ministros da Cultura no fórum teve ótima receptividade em todos os países latino-americanos e caribenhos que irão tomar parte no festival.

## Idosos farão passeios nas férias de julho

Os coordenadores dos dezesseis grupos comunitários de idosos têm um encontro marcado no próximo dia 13, a partir das 09h00 horas, no auditório do Palácio do Buriti, para discutir a programação de eventos a ser desenvolvida em julho, agosto e setembro. De acordo com João Batista Medeiros, chefe da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade — AETI, está prevista para este período a realização dos II Jogos Abertos da Terceira Idade, Colônia de Férias, além da II Exposição de Artistas Plásticos.

A reunião — informa Medeiros — é aberta a todos os interessados em colaborar com os trabalhos que visem a valorização do idoso. As lideranças vão decidir os detalhes necessários para a realização de todos os itens da programação prevista para este trimestre, envolvendo os 1560 idosos cadastrados junto a AETI, com idade que varia de trinta a 84 anos.

De acordo com o cronograma elaborado pela AETI, em julho os idosos vão se dedicar a passeios a locais como a Água Mineral, Cidade da Paz e Itiquira, dependendo da escolha de cada um dos grupos. Nos dias 2 e 3 de agosto acontecem os II Jogos Abertos da Terceira Idade, que já conta com mais de 140 inscritos. "Esperamos conseguir reunir mais de trezentos atletas nos jogos deste ano, para que possamos realizar, em 1990, a I Olimpíada da Terceira Idade do Distrito Federal", diz João Batista Medeiros.

Os atletas interessados em participar das competições ainda podem se inscrever, gratuitamente, no Defer ou na AETI, que funciona no anexo do Buriti. No ato da inscrição é exigida, apenas, apresentação de atestado médico.

## Turno único vai à sanção

O governador Joaquim Roriz deverá sancionar em quinze dias a jornada de trinta horas semanais para os servidores da administração direta, autarquias e fundações do GDF. Até o final desta semana, o secretário de Administração, Jorge Caetano, fará a apresentação do projeto que inicialmente sugere a implantação do horário corrido de trabalho das 13h às 19h.

De acordo com Jorge Caetano, a grande vantagem do turno único será o aumento da produtividade do servidor, com a racionalização do trabalho. Além disso, o Governo economizará 32 por cento em energia elétrica, telefones, trans-

portes e serviços de limpeza e vigilância.

O horário corrido vai beneficiar cerca de vinte por cento dos 83 mil servidores do GDF. Os funcionários das áreas de educação, saúde e segurança e os que ocupam cargos em comissão não serão atingidos pela medida. O secretário de Administração explicou que alguns órgãos que prestam serviço direto ao público, como o Detran, Instituto de Saúde, Fiscalização Tributária e outros, vão elaborar escalas de serviço, que poderão resultar em 12 horas de atendimento à população. Nestes casos, será feito um gerenciamento de servidores para dar cobertura aos órgãos que continuarão trabalhando em dois turnos.

## Concurso de datilografia

A prova prática de datilografia do concurso público e interno para datilógrafo será realizada no próximo sábado (8), na sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, localizado no Setor de Garagens Oficiais Área Especial nº 1, em horários conforme a classificação.

Os candidatos classificados de 1º a 40º lugar farão a prova às 9h; de 41º a

80º, às 9h40; de 81º a 120º, às 10h20; de 121º a 160º, às 11h; de 161º a 200º, às 11h40 e de 201º a 240º, às 12h20. À tarde, os testes prosseguem às 13h para 241º a 280º lugares; às 13h40, para 281º a 320º; às 14h20, de 321º a 360º; às 15h, de 361º a 400º; às 15h40, de 401º a 440º; às 16h20, de 441º a 480º e às 17h, de 481º a 500º.

## Inscrições para professor

De amanhã até segunda-feira próxima, das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1), serão realizadas as inscrições ao concurso pú-

blico para Professores da Fundação Educacional do Distrito Federal. Serão exigidas, no ato da inscrição, a apresentação da carteira de identidade e comprovante de taxa.

## Procon dá dica para a compra de terrenos

O Grupo Executivo de Defesa do Consumidor — Procon — alerta sobre determinados cuidados que devem ser observados ao assinar contrato de aquisição de lotes. De acordo com o diretor-executivo do Procon, Melchíades do Espírito Santo, são registrados com frequência casos de loteamentos irregulares, que não têm aprovação da prefeitura. "O loteamento regular é aquele em que o projeto e o cronograma de obras encontram-se aprovados pela prefeitura e registrado no Cartório de Imóveis da região", esclarece o diretor.

Há casos ainda de loteamentos clandestinos, executados por pessoas ou empresas que não têm direitos sobre a área loteada. "Enquanto o irregular pode ser regularizado em qualquer tempo, o clandestino não tem possibilidade de regularização, por ser criminoso. Este tipo de loteamento deve ser denunciado em delegacias de polícia e deve-se, ainda, entrar com ação judicial para obter a restituição das quantias pagas", alerta Melchíades do Espírito Santo.

### Cuidados

"Conhecer o lote antes de adquiri-lo, certificando-se de que a área corresponde ao que consta na planta aprovada pela prefeitura e no contrato é o principal cuidado a ser observado ao comprar um lote", afirma o diretor do Procon. Com isso, o interessado evita a compra de terrenos alagadiços, barrancos ou áreas aterradas com material nocivo à saúde. É importante, ainda, investigar na prefeitura se o loteamento está aprovado, se a área do lote está de acordo com as exigências municipais (em geral não deve ser menor que 125 metros quadrados) e se o lote não se situa em área de preservação ambiental. No cartório de Registro de Imóveis é preciso verificar se o loteamento está devidamente registrado, se o vendedor é o verdadeiro proprietário e se o lote escolhido consta no registro.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:  
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix  
Fontele  
e  
Renato Riella

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312  
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15  
Assinatura Semestral.....NCz\$15,00

Brasília, 4 de julho de 1989

### LEI Nº 029 DE 04 DE JULHO DE 1989

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de cruzados novos) e dá outras providências.**

#### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É o Poder Executivo autorizado a:

I — abrir créditos suplementares, conforme discriminado no Anexo I, ao Orçamento do Distrito Federal — Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1988, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16, de 11 de abril de 1989 — até o limite de NCz\$ 325.832.587,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete cruzados novos), utilizando os recursos oriundos do excesso de arrecadação das receitas, a teor do art. 43, §§ 1º, incisos I e II, 2º e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e recursos decorrentes de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo III desta Lei e no montante especificado, sendo:

— Pessoal e Encargos Sociais.....NCz\$ 88.022.626,00  
— Amortização e Encargos de Financiamento.....NCz\$ 3.500.000,00

— Outras Despesas Correntes e de Capital, inclusive o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal .....NCz\$ 234.309.961,00

II — abrir créditos especiais ao Orçamento do Distrito Federal — Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1988, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16, de 11 de abril de 1989 — até o limite de NCz\$ 4.167.413,00 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e treze cruzados novos), utilizando os recursos do excesso de arrecadação das receitas, a teor do art. 43, §§ 1º, inciso II e 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender aos programas de trabalho constantes do Anexo II.

Parágrafo único — Os créditos adicionais abertos na forma dos incisos I e II deste artigo incorporam-se ao Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1989 e somam-se ao valor de cada projeto e atividade para efeito de aplicação do limite a que se refere o inciso I do art. 8º da Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1988.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de julho de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

NCz\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	
		APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO	
ANEXO A LEI NR 29 DE 4 DE julho DE 1989			
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR	
13003.10585752.066	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	350.000	
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA		
13004.03070212.014	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA	431.225	
13004.10585752.069	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO GAMA	567.000	
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		
13005.03070212.016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA	743.262	
13005.03070212.018	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE TAGUATINGA	435.600	
13005.10585752.072	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE TAGUATINGA	651.000	
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA		
13006.03070212.017	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA	174.812	
13006.10585752.075	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE BRAZLANDIA	175.000	
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO		
13007.03070212.021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO	380.099	
13007.10585752.078	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE SOBRADINHO	399.000	
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA		
13008.03070212.023	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA	195.586	
13008.10585752.081	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA	287.000	
13009	ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO		
13009.03070212.025	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	403.525	
13009.10585752.084	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	364.000	
13010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA		
13010.03070212.017	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA	422.247	
13010.10585752.116	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE CEILANDIA	680.400	
13011	ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO		
13011.03070212.161	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO	20.000	
13011.10585752.163	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO CRUZEIRO	224.000	
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
14001.03070212.028	DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	6.891.384	
14001.03070252.057	CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	2.200.000	
14001.15824952.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	18.672.064	
14002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
14002.03070212.034	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	633.474	
15000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
15001	SECRETARIA DE FINANÇAS		
15001.03080212.035	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO	6.467.445	
15001.03080212.151	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	500.000	
15001.03080242.172	PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000.000	
15001.03080302.057	PROMOCAO DE CAMPAHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	500.000	
15001.03080302.006	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO	500.000	
15001.03080332.127	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	3.500.000	
15001.07096311.038	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	32.281.000	
15001.10573161.069	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITACAO POPULAR	15.044.475	
15001.15344942.031	PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	2.700.000	
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO		
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
16002.08421881.874	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	11.000.000	
16002.08431991.879	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	4.600.000	
16002.08754271.882	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	250.000	
17000	SECRETARIA DE SAUDE		
17001	SECRETARIA DE SAUDE		
17001.13750212.043	COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE	250.000	
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
17002.13754282.014	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR REGIONAL DE BRASILIA	51.076.339	

NCz\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	
		APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO	
ANEXO A LEI NR 29 DE 4 DE julho DE 1989			
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR	
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
01001.01020022.001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	4.271.868	
01001.01024952.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	951.141	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR		
11001	GABINETE DO GOVERNADOR		
11001.03070202.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	1.697.509	
11001.03070202.099	ASSESSORAMENTO MILITAR	449.353	
11002	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE E RECREACAO		
11003.030460212.006	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO	667.078	
11004	INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		
11004.03100502.135	DISSEMINACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS ALTERNATIVOS	26.409	
12000	PROCURADORIA GERAL		
12001	PROCURADORIA GERAL		
12001.03070142.009	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO	4.158.383	
13000	SECRETARIA DO GOVERNO		
13001	SECRETARIA DO GOVERNO		
13001.03070212.016	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA ACOA GOVERNAMENTAL	1.248.345	
13001.03070212.112	MANUTENCAO DAS FUNCOES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	1.100.000	
13002	SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
13002.03070452.027	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACOA GOVERNAMENTAL	5.000.000	
13003	ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE		
13003.03070212.012	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE	265.530	

NCz\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR			ANEXO I		
APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO			ANEXO A LEI NR29 DE 4 DE julho DE 1989		
COODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR			
17003	INSTITUTO DE SAUDE DE DISTRITO FEDERAL				
17003.13750212.095	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS	825.729			
18000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS				
18001	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS				
18001.15810212.045	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	466.537			
18002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
18002.15810212.847	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.505.606			
19000	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS				
19001	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS				
19001.10070212.048	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES	1.263.754			
19001.10070212.107	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	8.754.000			
19001.16915751.101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NO DF	46.969.293			
19002	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19002.10070212.850	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO	10.700.000			
19002.16880212.849	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF	2.607.410			
19002.16885311.906	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	11.000.000			
20000	SECRETARIA DE SEVICOS PUBLICOS				
20001	SECRETARIA DE SEVICOS PUBLICOS				
20001.03070212.051	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRACAO DE SERVICOS PUBLICOS	841.252			
20001.03070212.134	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000			
20001.10603272.052	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES	42.106			
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA				
20003.16885322.053	ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILOTO	178.908			
20004	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA				
20004.10600212.054	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	8.033.707			
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO				
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO				
21001.04070212.055	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA	254.975			
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
21002.04070212.056	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS	4.007.231			
21002.04100212.894	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	1.425.810			
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
22001.06301742.058	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	8.141.000			
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
22002.16915732.863	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORCAMENTO, CONTABILIDADE E SERVICOS GERAIS DO DETRAN-DF	2.203.284			
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
22003.06301772.060	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO	7.000.000			
22003.06301772.122	ALIMENTACAO DO PESSOAL DA POLICIA MILITAR	835.000			
22003.06304282.129	FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR	950.000			
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL				
22004.06301782.061	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS	2.000.000			
22004.06301782.123	ALIMENTACAO DO PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS	1.400.000			
22004.06304282.130	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS	290.000			
23000	SECRETARIA DA CULTURA				
23001	SECRETARIA DA CULTURA				
23001.08480212.137	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL	309.000			
23002	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
23002.08070212.841	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	802.657			
23002.08482472.842	PROMOCOES CULTURAIS	164.000			

NCz\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR			ANEXO I		
APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO			ANEXO A LEI NR29 DE 4 DE julho DE 1989		
COODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR			
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				
23003.08482462.128	ATIVIDADE DE RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO GOF	63.710			
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
24001.11070212.132	COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	467.741			
24002	DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				
24002.11650212.004	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO	1.028.351			
24002.11653632.005	PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DF	1.072.000			
25000	SECRETARIA DO TRABALHO				
25001	SECRETARIA DO TRABALHO				
25001.14070212.133	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO	155.389			
25001.14070211.020	PROMOCAO DE CURSOS DE FORMACAO DE-MAO-DE-OBRA	600.000			
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
26001.03070232.113	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	2.858.000			
26001.03070232.136	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL	394.060			
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA				
39000.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000			
TOTAL		325.832.587			

NCz\$ 1,00

ORCAMENTO GERAL DO DISTRITO FEDERAL - 1989						RECURSOS DO TESOURO	
LIMITES DE DESPESA POR GRUPO E ORGAO						ANEXO A LEI NR. 029 DE 4 DE julho DE 1989	
ESPECIFICACAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	OUTRAS DESPESAS		TOTAL		
			CORRENTES	DE CAPITAL			
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	14.223.009		501.085		14.724.094		
GABINETE DO GOVERNADOR	5.707.167		1.798.815		7.505.982		
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	1.499.989		575.655		2.075.654		
INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	146.489		333.416		479.905		
PROCURADORIA GERAL	8.458.388		264.721		8.723.109		
SECRETARIA DO GOVERNO	9.796.348		7.325.520		17.121.868		
ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	676.338		699.845		1.376.183		
REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	1.311.225		968.397		2.279.622		
REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	2.027.762		1.775.753		3.803.515		
REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	558.815		342.021		900.836		
REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	934.799		889.871		1.824.670		
REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	764.086		573.058		1.337.144		
ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	993.625		712.513		1.706.138		
ADMINISTRACAO DE CEILANDIA	938.247		1.254.095		2.192.342		
ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO	300.000		384.000		684.000		
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	56.463.448		15.486.780		71.950.228		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO-DE RECURSOS HUMANOS	1.633.474		279.263		1.912.737		
SECRETARIA DE FINANÇAS	14.754.386	23.110.362	111.821.842		149.686.590		
SECRETARIA DE EDUCACAO	154.059.033		29.319.949		183.378.982		
SECRETARIA DE SAUDE	157.637.618		112.038.658		269.676.276		
INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3.205.729		1.217.146		4.422.875		
SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	22.372.143		41.788.439		64.160.582		
SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS	28.201.321	283.000	71.802.843		99.587.164		
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	2.841.252		115.692.070		118.533.322		
ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA	528.908		157.546		686.454		
SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	17.033.707		3.329.056		20.362.763		
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	13.988.016		1.126.942		15.114.958		
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	65.422.057		20.334.642		85.756.699		
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	77.159.212		15.281.717		92.440.929		
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	38.893.819		6.966.657		45.860.476		
SECRETARIA DA CULTURA	6.411.657		1.037.339		7.448.996		
ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	343.710		215.767		559.477		
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	567.741		656.266		1.223.947		
DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	1.384.351		2.906.167		4.290.518		
SECRETARIA DO TRABALHO	655.329		1.224.982		1.880.311		
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	844.060		4.974.981		5.818.041		
RESERVA DE CONTINGENCIA					13.157.548		
TOTAL		712.821.289	23.393.362	575.134.187	1.324.566.395		

NCz\$ 1,00

ANULACAO PARCIAL			ANEXO III		
			PROGRAMA DE TRABALHO DE 1989		
ANEXO A LEI NR. 029 DE 4 DE julho DE 1989					
COODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL			
17000	SECRETARIA DE SAUDE				
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
17002.13754281.950	REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE BRASILIA	44.976.421			
TOTAL		44.976.421			

CREDITO ESPECIAL		ANEXO II	NCz\$ 1,00
		PROGRAMA DE TRABALHO DE 1989	SUPLEMENTACAO
ANEXO A LEI NR. 029 DE 4 DE JULHO DE 1989			
CODIGO	ESPECIFICACAO		VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE		
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
17002.13750251.812	CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE NO CONJUNTO HABITACIONAL LUCIO COSTA		120.000
17002.13750251.819	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE EM SAMAMBAIA		480.000
17002.13750251.822	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE NO SETOR "O" DE CEILANDIA		300.000
17002.13750251.823	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE NO GAMA		300.000
17002.13750251.824	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DO ARQUIVO HOSPITALAR GERAL		1.400.000
17002.13750251.825	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE DO PLANO DE ASSENTAMENTO DIRIGIDO DO DF		120.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		
17003.13750251.015	COMPLEMENTACAO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE SAUDE DO DF		300.000
18000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS		
18001	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS		
18001.10573162.177	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO PROGRAMA DE HABITACAO DO DISTRITO FEDERAL		1.147.413
TOTAL			4.167.413

**DECRETO Nº 11.670 DE 03 DE JULHO DE 1989**

Homologa a Decisão nº 139/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.539/86,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 139/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de área destinada a Hospital, caracterizada como Lote D da Quadra Norte — QNN — 27, Ceilândia, Região Administrativa de Taguatinga, RA — III, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 38/88 acompanhado do respectivo Memorial Descritivo — MDE 38/88.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**DECRETO Nº 11.686 DE 04 DE JULHO DE 1989**

Altera dispositivos do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA:**

Art. 1º — Os artigos 5º, 12, 14, 15 e 17 do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º — O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal reunir-se-á, ordinariamente, em cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por proposta de 1/3 de seus membros.

Art. 12 — A promoção por antiguidade recairá no Procurador do Distrito Federal que tiver maior tempo de efetivo exercício na categoria, apurado até a data em que ocorrer a vacância.

§ 1º — Quando ocorrer empate na classificação por antiguidade terá preferência, sucessivamente o Procurador:

- I — de maior tempo na categoria;
- II — de maior tempo na carreira;
- III — de maior tempo de serviço público prestado ao Distrito Federal;
- IV — de maior tempo de serviço público;
- V — o mais idoso.

§ 2º — Na apuração do tempo de carreira, computar-se-á, também, o tempo na antiga categoria funcional de Procurador do Distrito Federal.

Art. 14 — As promoções serão realizadas de dois em dois meses, com efeitos a partir da data da abertura da vaga a ser preenchida, desde que atendido o requisito do artigo 16.

Art. 15 — Ocorrida vaga de Subprocurador Geral do Distrito Federal, serão consideradas abertas, na mesma data, as decorrentes na 1ª e 2ª Categorias.

Art. 17 — O órgão setorial de pessoal da Procuradoria Geral do Distrito Federal, atendidas as diretrizes do órgão central de pessoal, fará publicar no “Diário Oficial do Distrito Federal”, na primeira quinzena dos meses ímpares, a classificação por ordem de antiguidade dos Procuradores que estiverem concorrendo à promoção”.

Art. 2º — Ficam revogados os Parágrafos único dos artigos 13, 14 e 15.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de julho de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**JORGE CAETANO**  
**CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA**

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1989**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea “a”, da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

**RESOLVE:**

NOMEAR NILMAR BARROS SAMPAIO, Enfermeira, Código NS-724.S, Referência NS-21, matrícula nº 05.445-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1989

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1989**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea “a”, da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

**RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 13 de dezembro de 1988, que designou NILMAR BARROS SAMPAIO, Enfermeira, Código NS-724.S, Referência NS-21, matrícula nº 05.445-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia do Serviço de Orientação de Projetos e Programas, Código DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1989

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “a”, da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

**RESOLVE:**

EXONERAR ANTONIO NETO DE GODOI, Administrador, Código NS-715.S, Referência NS-25, matrícula nº 01.855-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a partir de 30.06.89.

Brasília, 30 de junho de 1989

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO**

Coordenação de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/89-CAR-SEG, DE 03 DE JULHO DE 1989**

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.548/89,

**RESOLVE:**

1. Constituir uma Comissão integrada pelos servidores ITIRO ASHIUCHI, Diretor da DRLFO-Sobradinho, matrícula nº 19.663-0, VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da DRLFO-Núcleo Bandeirante, matrícula nº 18.272-9, JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Diretor da DRLFO-Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, matrícula nº 18.779-9 e WILLIAN BALDUINO DE OLIVEIRA, Operador de Computador da Tabela de Empregos Permanentes da TCB, matrícula 52.916-8, atualmente à disposição desta Coordenação, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, contrarrazoar os quesitos enumerados no despacho do Exmº. Sr. Secretário do

Governo, exarado às fls. 22 do processo supramencionado, bem como expedir o laudo técnico requerido às fls. 23, do mesmo documento, da obra localizada na C-8, lote 4, Taguatinga-Distrito Federal.

2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão concluir os seus trabalhos.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Brasília, 03 de julho de 1989

VITAL DE MORAES ANDRADE

Administração do Cruzeiro

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1989**

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 11.160, de 07 de julho de 1988,

RESOLVE:

Designar ELISA YOSHIE OKIDA, Agente de Serviços de Engenharia, Código MN-808.S, Referência NM-32, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Análise de Projetos e Licenciamento de Obras, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração do Cruzeiro, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1989

LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM

Administração Regional de Planaltina

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1989.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR SEBASTIÃO FONSECA DE MELO, Motorista Oficial, matrícula 24.689.1, Código LT-TP-601.A,R/23, da função de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código LT-DAI111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 03 de julho de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1989.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de

suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO DE PÁDUA VIANA TELES, Auxiliar de Artífice, matrícula 26.022.3, Código LT-Art.506.A,R/03, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 03 de julho de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.065/89,

RESOLVE:

APOSENTAR, VERANITA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.526-6, no Cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º, do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 2º, Parágrafo único, alínea "b", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.385/89,

RESOLVE:

CONCECER APOSENTADORIA a RITA DE CÁSSIA MOURA, matrí-

cula nº 11.790-0, no Cargo de Telefonista, Código NM-818.S, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.634/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a RUY BERNARDES PEREIRA, matrícula nº 07.657-0, no Cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a alínea "e", do § 1º, do artigo 1º, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e incluir a alínea "b", § 1º, artigo 1º, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.006342/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho de MANOEL AVELINO BARRETO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, matrícula nº 27.463-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 19 de junho de 1980.

FRANCISCO DE FREITAS

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLentino, matrícula nº 03.799-0, MARIA TEREZA ORTIZ BOAVENTURA, matrícula nº 03.313-8 e ELZE CAMPELO NUNES, matrícula nº 05.832-7, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 35 (trinta e cinco) dias, constituírem comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidade quanto a despesa realizada com a locação irregular do posto de fiscalização integrada, situado na BR-060.

Brasília, 29 de junho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA

Substituto

PROCESSO Nº: 040.002.569/89  
INTERESSADO: COMEP — Equipamentos Engenharia Ltda

Tendo em vista a informação da Divisão de Administração Geral desta Secretaria e o disposto nos artigos 106, II e 107, I, do Decreto nº 10.996/88, aplico à empresa COMEP - Equipamentos Engenharia Ltda, a multa de NCz\$ 95,04 (noventa e cinco cruzados novos e quatro centavos), pelo atraso de 16 (dezesesseis) dias na entrega do material constante da Nota Fiscal nº 797, fls. 01 do processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 26 de junho de 1989

ANTONIO BARBOSA

Secretário de Finanças

Substituto

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1989.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01 de julho de 1989, MARIZA DE MATTOS ERVOLINO, da função de assessora-

Brasília, 4 de julho de 1989

mento superior, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1989.  
**JOSEPHINA DESOUNET**  
**BAIOCCHI**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20/12/79, DARIO SIMONE DA SILVA matrícula nº 05956-0, Farmacêutico, Código NS-704, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MENDES SOARES, matrícula nº 11.632-7, Chefe da Seção de Expediente, do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde, Código DAI-111.3, no período de 01/07/89 a 01/08/89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 29 de junho de 1989.

**MARIA CÉLIA**  
**DELDUQUE NOGUEIRA**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

**Fundação do Serviço Social**

**Diretoria Executiva**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

**RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ para substituir durante o período de férias, de 10 a 30.07.89, o Chefe da Procuradoria Jurídica desta Fundação.

Brasília, 27 de junho de 1989.

**JOSÉ EDUARDO BENEVELLO**  
**DE CASTRO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1989.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA ISABEL DE SÃO JOSÉ como Executor Técnico do Convênio nº 39/81 celebrado entre esta Fundação e a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Processo 101.001787/87.

Brasília, 28 de junho de 1989.

**JOSÉ EDUARDO BENEVELLO**  
**DE CASTRO**

**INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1989.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DANIEL MARCOS ANDRADE para substituir durante o período de Licença Médica, de 21.06 a 05.07.89, o Secretário da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

Brasília, 29 de junho de 1989.

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**E SOUZA**

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

**Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, WELDAS DIAS ALVES, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 15.192-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ AILDES SARAIVA COLARES, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, Código DAS-101.2, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo

de férias no período de 29.06 a 28.07.89.

Brasília, 30 de junho de 1989

**PAULO DE PAIVA FONSECA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004/79, alterado pelo Decreto nº 6.608/82, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA PRACIANO, matrícula nº 22.308-5, Referência NM18, Agende de Portaria, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WELDAS DIAS ALVES, Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.3M, por estar substituindo o Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no período de 29.06.89 a 28.07.89.

Brasília, 30 de junho de 1989

**PAULO DE PAIVA FONSECA**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Divisão de Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, MATILDES FREITAS SIMAS, Agente Administrativo, matrícula 12.269-6, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, Diretor da Divisão de Relações Institucionais do Departamento de

Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 26.656-6, Código LT-DAS-101.2, por motivo do titular da referida Divisão, ter sido designado para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 29 de junho de 1989

**JOSÉ CAVALCANTE SANTANA**

**Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE JUNHO DE 1989.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 026/89-NOE,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1º, artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JUSTINIANO PEREIRA ROCHA, Feitor, matrícula 74.229-5, nível LP-06, TESLP/SLU, para substituir JOSÉ GENEROSO FERREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 73.533-5, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.07 a 30.07.89.

Brasília-DF, 26 de junho de 1989.

**BRASIL AMÉRICO LOULY**  
**CAMPOS**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE JUNHO DE 1989.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 013/89-DLT,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1º, dos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OLACIR JOSÉ DOS SANTOS, Gari, matrícula 82.082-2, nível LP-03, TESLP/SLU, para substituir LÁZARO CARLOS FERREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 79.353-1, Código LT-DAI-111.2, estará substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, no período de 1º a 30.07.89.

Brasília-DF, 26 de junho de 1989.

**BRASIL AMÉRICO LOULY**  
**CAMPOS**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU"  
DE 28 DE JUNHO DE 1989.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 024/89-DMC/DLAS,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO ALVES DO CARMO, Auxiliar Operacional de Limpeza Pública, matrícula 80.886-5, nível LP-03, TESLP/SLU, para substituir VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 74.710-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.07.89.

Brasília-DF, 28 de junho de 1989.

**BRASIL AMÉRICO LOULY  
CAMPOS**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU"  
DE 28 DE JUNHO DE 1989.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 028/89-DLG,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1°, do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO CRESCÊNCIO DE SOUZA, Feitor, matrícula 78.573-3, nível LP-06, TESLP/SLU, para substituir VALDIVINO VIEIRA GONÇALVES, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 78.037-5, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.07.89.

Brasília-DF, 28 de junho de 1989.

**BRASIL AMÉRICO LOULY  
CAMPOS**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU"  
DE 28 DE JUNHO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 048/89-DLAN

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS CLEMENTINO DE OLIVEIRA, Feitor, matrícula 79.878-9, nível LP-06, TESLP/SLU, para substituir MANUEL CLEMENTINO DE OLIVEIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.637-X, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.07.89.

Brasília-DF, 28 de junho de 1989.

**BRASIL AMÉRICO LOULY  
CAMPOS**

**SECRETARIA  
DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**Departamento de Administração  
Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04  
DE JULHO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a MÁRIO RAMOS DA SILVA, matrícula n° 20.498-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1° e 2° do Decreto-lei n° 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2°, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item II, § 2° do

Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 04 de julho de 1989.

**ELI VALTER GIL FILHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04  
DE JULHO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 20.816-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1° e 2° do Decreto-lei n° 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2°, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item II, § 2° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 04 de julho de 1989.

**ELI VALTER GIL FILHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04  
DE JULHO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de

dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JASON FERNANDES REIS, matrícula n° 09.288-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1° e 2° do Decreto-lei n° 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2°, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item II, § 2° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 04 de julho de 1989

**ELI VALTER GIL FILHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
04 DE JULHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a LIZANDRO MOACIR RODRIGUES PEIXOTO, matrícula n° 28.120-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1° e 2° do Decreto-lei n° 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2°, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei n° 2.367, de

05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 04 de julho de 1989

ELI WALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a MILTON PEDRO BELLOTI, matrícula nº 20.504-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 04 de julho de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

**SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO**

PROCESSO Nº: 00040.002402/89  
INTERESSADO: Departamento de Turismo do Distrito Federal  
ASSUNTO: Tomada de contas referente ao exercício de 1988

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 171/89-DpA/SEF, às fls. 33 e o pronunciamento do Diretor do Departamento de Auditoria, às fls. 34, da Se-

cretaria de Finanças do Distrito Federal, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e o artigo 24, inciso X, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1988, quando foi responsável, pelo período de 01.01.88 a 18.10.88, HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS, Diretor do Departamento, conforme Decreto de 25.09.88, publicado no DO/DF nº 182, de 05.10.87 e dispensado através do Decreto de 19.10.88, publicado no DO/DF 198, de 19.10.88; pelo período de 19.10.88 a 30.10.88, quando foi responsável MARIA EULÁLIA FRANCO, Diretora do Departamento, nomeada pela Portaria de 20.10.88, publicada no DO/DF nº 199, de 20.10.88, quando foi designada a responder interinamente, até designação como titular da função, pelo período de 31.10.88 a 31.12.88, nomeada pelo Decreto de 31.10.88, publicado no DO/DF nº 205, de 31.10.88; pelo período de 01.01.88 a 24.11.88, quando foi responsável UGO BURESTI, Gerente Administrativo, nomeado pela Ordem de Serviço nº 73, de 21.12.87 e dispensado conforme Ordem de Serviço nº 63, de 23.11.88; pelo período de 25.11.88 a 31.12.88, quando foi responsável JOAQUIM RIBEIRO, Gerente Administrativo, nomeado pela Ordem de Serviço nº 66, de 23.11.88 e pelo período de 01.01.88 a 31.12.88, quando foi responsável EGÍDIO DANTAS DA GAMA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, nomeado pela Ordem de Serviço nº 62, de 30.10.88, ressalvando, no entanto, o que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se este e encaminhe-se o Processo ao DETUR/DF e, posteriormente, ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1989

JOÃO BOSCO RIBEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e § 1º, do Decreto nº 11.407/88, de 30 de dezembro de 1988.

RESOLVE:

Designar DANILO SILI BORGES, matrícula nº 30.337-2, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, Código LT-DAS-101.4, para EXECUTOR do Termo de Convênio nº 043/89 (Processo nº 160.000.087/89), celebrado entre

O DISTRITO FEDERAL (Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo) e o "CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO DISTRITO FEDERAL - CEAG-DF".

ALBERTO CRISPIM GONÇALVES

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

DISPENSAR MARCOS GOMES, matrícula nº 30.138-5, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho, a contar de 09 de junho de 1989.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

**PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

DISPENSAR MÁRCIA ELIZABETH DE SOUZA, matrícula nº 30.105-1, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário do Trabalho, do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 1989.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

**PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferiu o item XII, artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986.

RESOLVE:

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior da servido-

ra MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 27.036-9, para NCz\$ 859,25 (oitocentos e cinquenta e nove cruzados novos e vinte e cinco centavos) mensais, a partir de 1º de julho de 1989, devendo a retribuição obedecer o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

**PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferiu o item XII, artigo 19, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986.

RESOLVE:

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior do servidor OLÍMPIO MARTINS CRUZ JÚNIOR, matrícula nº 28.691-5, para NCz\$ 1.124,80 (hum mil cento e vinte e quatro cruzados novos e oitenta centavos) mensais, a partir de 1º de julho de 1989, devendo a retribuição obedecer o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

**PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias de 09.06.89, publicada no "DODF" nº 108, e de 22.06.89, publicada no "DODF" nº 117, referentes à dispensa da servidora MÁRCIA ELIZABETH DE SOUZA, matrícula nº 30.105-1, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete do Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

**PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova reda-

ção dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

**RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias de 09.06.89, publicada no "DODF" nº 108, e de 22.06.89, publicada no "DODF" nº 117, referentes à dispensa do servidor MARCOS GOMES, matrícula nº 30.138-5, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA  
 DE PAIVA

**SECRETARIA DE  
 COMUNICAÇÃO  
 SOCIAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GERAL**

**ATOS DO DIRETOR**

**ADICIONAL DA LEI  
 Nº 6732/89**

**MATRÍCULA:** 04.540-3  
**NOME:** Nelson Gradil Cardoso  
**PROCESSO:** 030.010448/84  
**DESPACHO:** Concedido mais 1/5 da dif. da remuneração do DAS-3 para vencimento/referência, 17ª parcela, a partir de 01.07.89, sendo que esta parcela substitui 1/5 de DAS-2, 12ª parcela, totalizando, assim, 2/5 de DAS-2 e 3/5 de DAS-3.

**DATA:** 01.07.89

**NELSON GRADIL CARDOSO**  
 Divisão de Administração Geral - SCS  
 Diretor

**ATAS,  
 CONTRATOS,  
 CONVÊNIO  
 E BALANÇOS**

**DECLARAÇÃO**

Moda Hoje - Assessoria, Comunicação, Promoção e Marketing Ltda - ME, inscrita sob o CGC nº 02.716.025/0001-11, declara que foram extraviados 02 (dois) talonários de Nota Fiscal, discriminados a seguir: Nº 00 - notas 01 a 25 Série Única, todo utilizado; Nº 02 - notas 50 a 75 Série Única, não utilizado.

Brasília, 04 de julho de 1989.

Moda Hoje - Assessoria,  
 Comunicação, Promoção e  
 Marketing Ltda - ME  
 (DAR NCz\$ 15.00)

**EDITAIS,  
 AVISOS E  
 DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DO GOVERNO  
 ADMINISTRAÇÃO DO SETOR  
 RESIDENCIAL INDÚSTRIA  
 E ABASTECIMENTO**

**EDITAL DE TOMADA DE  
 PREÇOS Nº 01/89-ASRIA**

**AVISO**

**OBJETO:**

Execução de obras de Urbanização da EQ 03/05 - GUARÁ I, compreendendo: passeio em concreto; gramado; caixa de areia; quadra de esportes e plantio de árvores.

**ABERTURA:**

18 (dezoito) de julho de 1989 às 9: h 30 min

**HABILITAÇÃO:**

Certificado de Registro Cadastral fornecido pela NOVACAP, Grupo 3; Subgrupo 3.4 e 3.6; Categorias A, B, C ou D.

**LOCAL:**

Sala de reuniões do Edifício sede da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, área especial do CAV-Guará II.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Administração Geral/ASRIA, mediante o recolhimento de NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos), através de DAR, em qualquer agência do BRB - Código 590.8 - Outras Receitas Correntes.

Brasília, 27 de junho de 1989  
**ALEXANDRE GONÇALVES**  
 Administrador do SRIA  
 (Dias, 3 e 4)

**SECRETARIA DE SAÚDE  
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO  
 DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE  
 DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 113/89** - Prestação de Serviços, mediante contrato, pelo período de 12 (doze) meses, de Manutenção Preventiva Corretiva e Assistência Técnica em equipamentos pertencentes à FHDF.

**DATA DE ABERTURA:** 20.07.89 às 08:00

**TOMADA DE PREÇOS Nº 114/89** - Prestação de serviços, mediante contrato de 12 (doze) meses, de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos computacionais da marca SISCO, pertencentes ao CPD.

**DATA DE ABERTURA:** 20.07.89 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interes-

sados no Edifício Pioneiras Sociais 7º andar sala 705 no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 03 de julho de 1989.

**HELENA MARTINS GOMES**  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS  
 PÚBLICOS  
 COMPANHIA DE ÁGUA  
 E ESGOTOS DE BRASÍLIA  
 CAESB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-034/89-CAESB, PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA TIPO ALAMBRA DO, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CÓDIGO 11.210.530.301 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.**

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP-034/89-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB fará realizar no dia 20 de julho de 1989, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede, da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-Distrito Federal.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 03 de julho de 1989

**Comissão de Licitação**  
 Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA  
 PÚBLICA**

**COMISSÃO PERMANENTE  
 DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE  
 À TOMADA DE PREÇOS  
 Nº 0019/89-CPL/SEP, DO  
 TIPO MENOR PREÇO  
 POR ITEM.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS-DE-AR, PESO COMPENSADOR P/ BALANCEAMENTO, VÁLVULA DE CÂMARA-DE-AR, FITÃO PARA PNEU, REMENDO A FRIO P/ PNEU, COLA PARA VULCANITE E JUNTA DE MOTOR 3M, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.**

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA:** 19 de julho de 1989.

**HORÁRIO:** 10:00 horas.

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação - 1º andar - Edifício-sede da SEP - SAIN Bl. A tel. (061) 223-1253.

**EDITAL:** Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SEP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 03 de julho de 1989.

**ULISCES DE SOUZA MORENO**  
 Presidente da CPL/SEP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA  
 PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS  
 MILITAR DO DISTRITO  
 FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS  
 Nºs: 026, 027, 028 e  
 029/89 - CBMDF**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as Classes de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 026/89**  
**OBJETO:** Aquisição de alimentos (hortifrutigranjeiros)  
**CLASSE:** 0113  
**DIA:** 20.07.89, às 14:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 027/89**  
**OBJETO:** Aquisição de Alimentos (peixes)  
**CLASSE:** 0112  
**DIA:** 20.07.89, às 16:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 028/89**  
**OBJETO:** Aquisição de Alimentos e Bebidas  
**CLASSES:** 0101 - 0107 - 0109 - 0111 e 0115  
**DIA:** 21.07.89, às 09:00 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 029/89**  
**OBJETO:** Aquisição de Alimentos (carnes)  
**CLASSES:** 0106 - 0108 - 0110  
**DIA:** 21.07.89, às 14:00 horas

**LOCAL DE ATENDIMENTO:** Diretoria de Apoio Logístico - QCG/CBMDF - SAIN Bloco "D" Lote "E" - Brasília - Distrito Federal

**DIAS E HORÁRIOS:** Segundas e sextas, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, terças e quintas das 13:30 às 17:00 horas e nas quartas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de preços.

OBS: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a Classe de que trata esta Licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos Documentos e Propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do DF. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de NCz\$ 5,00 (cinco cruzados novos).

Brasília-DF, 03 de julho de 1989.

**HENRIQUE SILVA BARBOSA**  
CORONEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO  
LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL N° 068/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS  
CLASSES: 0101, 0106, 0109, 0110, 0114, 0115  
DATA: 19.07.89 — HORÁRIO: 09:00 HORAS  
LOCAL: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir o Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° andar, sala 42, no horário das 10:00 às 11:50 horas e das 14:10 às 16:00 horas, nas

segundas, terças, quartas e sextas feiras, e nas quintas-feira, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: NCz\$ 5,00  
Brasília-DF, 03 de julho de 1989  
**LAURO SILVESTRE DE FREITAS**  
Cel QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO  
LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

EDITAL N° 069/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVAS  
CLASSE: 0111  
DATA: 19.07.89 — HORÁRIO: 11:00 HORAS  
LOCAL: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° andar, sala 42, no horário das 10:00 às 11:50 horas e das 14:10 às 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feira, e nas quintas-feira, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: NCz\$ 5,00

Brasília, DF 03 de julho de 1989

**LAURO SILVESTRE DE FREITAS**  
Cel QOPM

Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO  
LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL N° 070/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE.  
CLASSE: 0108  
DATA: 19.07.89 — HORÁRIO: 14:30 HORAS  
LOCAL: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILI-

TAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° andar, sala 42, no horário das 10:00 às 11:50 horas e das 14:10 às 16:10 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feira, e nas quintas-feira, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: NCz\$ 5,00

Brasília-DF, 03 de julho de 1989

**LAURO SILVESTRE DE FREITAS**  
Cel QOPM

Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO  
LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL N° 071/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE  
CLASSE: 0112  
DATA: 19.07.89 — HORÁRIO: 15:30 HORAS  
LOCAL: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° andar, sala 42, no horário das 10:00 às 11:50 horas e das 14:10 às 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feira, e nas quintas-feira, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: NCz\$ 5,00.

Brasília-DF, 03 de julho de 1989

**LAURO SILVESTRE DE FREITAS**  
Cel QOPM

Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO  
LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

EDITAL N° 072/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO:  
CLASSE: 0114  
DATA: 19.07.89 — HORÁRIO: 16:30 HORAS  
LOCAL: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° andar, sala 42, no horário das 10:00 às 11:50 horas e das 14:10 às 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feira, e nas quintas-feira, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: NCz\$ 5,00

Brasília-DF, 03 de julho de 1989

**LAURO SILVESTRE DE FREITAS**  
Cel QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO  
LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL N° 073/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.  
CLASSE: 0113  
DATA: 19.07.89 - HORÁRIO: 17:00 HORAS.  
LOCAL: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada

no SAI/SO, anexo I do QCG, 1º andar, sala 42, no horário das 10:00 às 11:50 horas e das 14:10 às 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: NCz\$ 5,00

Brasília-DF, 03 de julho de 1989

**LAURO SILVESTRE DE FREITAS**  
- Cel QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO -SAP**

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS N°: 001/89-SAB**

**ABERTURA:** 20 de julho de 1989 às 10:00 horas

**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE SUPERMICRO-COMPUTADOR

O Edital e seu anexo, encontram-se afixados na sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB - SCN Q. 02 Bloco E n° 50 Edifício D. Marta II e as cópias poderão ser adquiridas no endereço acima citado, sala 114, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ao preço de NCz\$ 30,00 (trinta cruzados novos).

Brasília-DF, 03 de julho de 1989

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Presidente

**SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Nutricionistas convocados para Assembléia Geral Extraordinária da Categoria a realizar-se no dia 11/07/89, às 19:00 hs em primeira convocação e às 19:00 hs em segunda convocação, no Auditório Tancredão - HBDF para Discussão e Aprovação de novo Estatuto da Entidade.

**ALBANEIDE PEIXINHO**  
Presidente  
(DAR-NCz\$ 17,37)

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**TOMADA DE PREÇOS N° 12/89**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de locação de automóveis e motoristas para atender a eventuais solicitações do CERIMONIAL DO MRE.

O Edital com as especificações encontra-se à disposição dos interessados no Ministério das Relações Exteriores, Anexo I, Divisão de Serviços Gerais, sala 609, das 09:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Abertura será realizada dia 20 de julho do corrente ano, às 10:00 horas.

Brasília-DF, 03 de julho de 1989.

**ZENIK KRAWCTSCHUK**  
Presidente da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PARTIDO NACIONALISTA - PN**

A COMISSÃO NACIONAL PROVISÓRIA DO PARTIDO NACIONALISTA-PN. com sede na Avenida Rio Branco 257/310 - Rio de Janeiro-RJ, dentro do que determina a legislação Eleitoral vigente, e o estatuto do Partido, convoca todos os seus filiados para a CONVENÇÃO NACIONAL do Partido a ser realizada na data de 13 de julho de 1989, das 19:00 às 22:00 horas, na sede da Associação Comercial do Distrito Federal, no setor Comercial Sul - Brasília-DF, para a seguinte Ordem do dia.

1) Reorganização da Comissão Nacional Provisória do Partido Nacionalista-PN

2) Escolha dos candidatos que disputarão o cargo de Presidente e Vice-Presidente da República Federativa do Brasil.

**JADIR PINHO ALVES DO VALLE**  
Presidente em Exercício

**MANOEL JOSÉ CUNHA DE SOUZA**  
Secretário Geral

**MANOEL VIEIRA PENNA**  
Secretário de Propaganda

**ANTONIO LOPES DA COSTA**  
Sec. Relações Públicas

**JENNER DE ABREU SARDINHA**  
Sec. Sindical

**JOSÉ RODRIGUES MANDU**  
Tesoureiro

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB**

CGC N° 00.070.698/0001-11

**ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, fazendo uso da competência que lhe confere o item I do art. 10 do Estatuto, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 16 horas do dia 13 (treze) de julho de 1989, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

I - Remuneração dos membros da Diretoria.

II - Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 03 de julho de 1989

A DIRETORIA

(Dias 4, 5 e 6)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 003/89**

**AVISO DE ADIAMENTO**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, torna público para conhecimento dos interessados, que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 20 (vinte) de julho de 1989, no mesmo horário e local, a realização da concorrência n° 003/89.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 30 de junho de 1989.

**PAULO CARDOZO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente  
(Dias 03, 4 e 5)

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

**AVISO**

**EDITAL N° 001/89-SLU**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS PROVENIENTES DO PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO LIXO.**

DATA: 01 (um) de agosto de 1989.  
HORÁRIO: 09:00 (nove) horas

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU, torna público que, na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações S/N°, Margem do Lago Sul, nesta Capital, reunir-se-á a Comissão a ser designada, a fim de receber documentação e proposta de interessados para compra de produtos recicláveis, objeto do presente Edital. Cópia do referido Edital poderá ser obtida no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 30 de junho de 1989.

**BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS**

(Dias 30, 03 e 04)

**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE SAÚDE .....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	8
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO .....	9
SECRETARIA DO TRABALHO .....	9
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	10
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10